

Informação n.º
INF/11/GED/16

Data
15/03/2016

Assunto: Apoio não financeiro sob a forma de cedência de autocarro da JFA e respetivos encargos com o serviço de motorista à Associação dos Encarregados de Educação da EB1 n.º 101 de Lisboa e JI de Alvalade (AEEA) da EB1 Teixeira de Pascoais no dia 21 de março

Informação

Despacho

Considerando que:

- VI. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- VII. A direção da Associação dos Encarregados de Educação

Concluído.
Proceder-se em
conformidade com
a presente informação.
Ex. 28.03.2016 (a.)
A V.ª J.ª de Lisboa
L.ª Encarregada

- IX. O presente pedido de apoio foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado com o nº 95 que deu entrada nos nossos serviços a 14/03/2016;
- X. Não houve lugar para Reunião de Executivo da Junta de Freguesia entre a data do pedido (14/03/2016) e a data requerida (21/03/2016);
- XI. Os moldes de cedência do autocarro far-se-iam nas seguintes condições de empréstimo:
- Junta de Freguesia: encargos com deslocação [taxa cidade lisboa] e com o serviço de motorista [€40,00];
 - AEEA/famílias dos/as alunos/as: **sem encargos**;
- XII. A AEEA assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro de IEA:

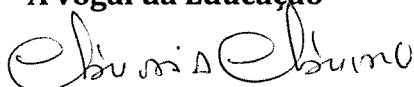
qual seja rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2016 e conforme Declaração de Cabimento e Mapa de Fundos Disponíveis que se anexam;

Nestes termos, proponho a V/ Ex.^a que determine:

- XV. O *apoio não financeiro* sob a forma de cedência de transporte para a data e fim requeridos na presente proposta;
- XVI. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação, da presente Informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Lisboa, em 21 de Março de 2016

A vogal da Educação


Cláudia Cláudio

1	Orçamento Inicial	29.000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	29.000,00
4	Despesas Pagas	936,91
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	6.024,20
6	Saldo Disponível do Orçamento	22.038,89
7	Despesa Emergente, que fica cativa	12,50
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	22.026,39

RESPONSÁVEL



Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	116.841,71				
Previsão da receita efetiva própria		129.498,73	129.498,73	129.498,73	388.496,19
Produto de empréstimos contraidos nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º	0,00				0,00
De receitas gerais	0,00				0,00
De receitas próprias	0,00				0,00
De empréstimos	0,00				0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros	0,00				0,00
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.042.185,22	398.682,15	475.677,90	398.682,15	2.315.227,42
Compromissos assumidos	1.330.140,70				1.330.140,70
Pagamentos	623.719,49				623.719,49
Compromissos assumidos por pagar					706.421,21
FUNDOS DISPONÍVEIS		985.086,72			
Por memória: Receita Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

N.º de Registo BDAA										Sexo*	
5050804+S										<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	

*A preencher por pessoas singulares

Morada									
Av. Teixeira Pascoais n.º 14									
Código Postal					Localidade				
1700-364					Lisboa				
Telefone				Telemóvel			Fax		
				916670431					
E-mail									
atp103@sepo.pt									
Contacto Preferencial / Função									
Rita Mendes - coordenadora									

II. APOIO

Área de apoio do pedido Social Cultural Desportiva Recreativa Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido

- Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos
- Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações
- Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros
- Apoio não financeiro:

- Cedência de equipamentos
- Espaços físicos
- Meios técnicos e logísticos

Outros

Indique qual:

transporte visita do estudo 21 março 2011

